

Seminário “Sustentabilidade Energética no Alto Minho 2014-2020 - Plano de Ação, Instrumentos & Ações Prioritárias”

Balanço 2007-2013 & Perspetivas 2014-2020

Álvaro Carvalho, Vice-presidente da CCDR-N

A promoção de um ambiente mais sustentável e, em particular, a contenção do crescimento das emissões de gases com efeito de estufa constituem uma das áreas de ação prioritária definidas pelas Nações Unidas e pela Comissão Europeia.

A Região Norte tem um contributo importante nas emissões de gases com efeito de estufa a nível nacional e, por isso mesmo, deverá continuar a ter um papel proactivo na sua redução, nomeadamente nos setores dos transportes (que apresenta o crescimento mais acentuado), da habitação, da indústria, dos resíduos, bem como na produção de energia.

Deste modo, as questões ambientais suscitadas pelo estágio de desenvolvimento da Região Norte obrigam à construção de uma agenda global em torno de temas-alavanca orientadas para questões muito concretas que, num prazo específico, têm de ser substancialmente invertidas ou mesmo resolvidas.

Estes temas-alavanca apresentam um mesmo denominador comum, que se centra na problemática das alterações climáticas, tida em conta nas opções de qualificação ambiental, na definição dos fluxos urbanos e interurbanos e na forma como se pretende concretizar essas opções através de uma nova forma de organização de diferentes tipos de infraestrutura e de serviços de transportes a elas associados.

A política energética e de transportes, o planeamento territorial e urbanístico e as opções de desenvolvimento industrial influenciam decisivamente a adaptação aos efeitos das alterações climáticas e, em simultâneo, devem pretender reduzi-los.

Portugal assumiu uma aposta clara no mercado das novas energias e em particular na utilização crescente de energias renováveis e na promoção de ações de eficiência energética, visando uma maior racionalização do uso da energia.

A prossecução desta estratégia adequa-se aos diversos instrumentos de planeamento aprovados no domínio da energia, tais como a Estratégia Nacional de Energia (ENE2020), o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) e o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE), e encontra-se devidamente alinhada com os objetivos definidos pela União Europeia na Estratégia Europa 2020 de se

- (i) limitarem as emissões de gases com efeito de estufa de 20%,**
- (ii) (ii) aumentar o peso em 20% de energias renováveis no consumo de energia e**
- (iii) aumentar a eficiência energética para 20%.**

Portugal apresenta uma situação relativamente confortável e exemplar a nível internacional no aproveitamento das energias renováveis, sendo **o quarto país da Europa com maior penetração de renováveis no consumo de energia e o segundo país do mundo com maior penetração de eólica no consumo de eletricidade.**

Deve, assim, continuar a encarar-se as energias renováveis como uma aposta de carácter transversal e permanente e um exemplo de um setor que contribui para o crescimento económico e para a criação de emprego.

A Estratégia Europa 2020 elegeu, também, como prioridade de intervenção, a iniciativa emblemática **“Uma Europa eficiente em termos de recursos”**, destinada a contribuir para dissociar o crescimento económico do aumento do consumo de recursos energéticos, através da descarbonização da economia, do aumento da utilização das fontes renováveis, da modernização do setor dos transportes e da promoção da eficiência energética.

A aposta nacional na promoção de uma economia de baixo carbono não pode deixar de assumir na Região Norte um papel particularmente relevante na medida em que nela abundam recursos energéticos endógenos nas diversas áreas, (existe um elevado potencial na energia hídrica, na energia eólica e na radiação solar e, complementarmente, na produção de biomassa e de energia das ondas), atores relevantes, conhecimento científico e empresarial e uma indústria disponível para a sua modernização energética.

Ao longo do ciclo de programação atual, a Região Norte tem adquirido experiência e conhecimento relevante no domínio da energia, nas suas múltiplas dimensões, na sequência de um trabalho de definição estratégica, iniciado em 2008, com a elaboração do **Plano de Ação para a Promoção da Energia Sustentável no Norte de Portugal**.

Esta estratégia regional (que apresentava como visão a criação de uma cultura de “energia - serviço”) tem vindo a ser concretizada, designadamente pela gestão do Programa Operacional Regional do Norte (ON.2 - “O Novo Norte”), através de iniciativas de apoio financeiro

- (i) ao desenvolvimento de uma rede territorial de agências de energia (vetor vital para a concretização operacional dos investimentos em energia),

- (ii) (ii) a sistemas de utilização racional de energia em equipamentos desportivos municipais (pavilhões e piscinas) e em equipamentos coletivos sociais,
- (iii) (iii) ao investimento em Unidades Autónomas de Gás (UAG),
- (iv) (iv) à promoção de eficiência energética em edifícios de habitação social e
- (v) (v) ao desenvolvimento de projetos de eficiência energética na iluminação pública.

No total, este esforço envolveu **50 milhões de euros FEDER** para o **financiamento de mais de 250 projetos** promovidos, essencialmente, por beneficiários de natureza pública ou equiparável.

É, contudo, de notar que este montante financeiro não esgota todo o investimento feito em termos de energia na Região do Norte. Existe ainda um conjunto de investimentos de promoção de eficiência energética e de diversificação das fontes de energia com base na utilização de recursos renováveis de natureza empresarial que foram financiados pelos Sistemas de Incentivos, quer do **Programa Regional**, quer do **Programa Fatores de Competitividade**.

A esse investimento adiciona-se, ainda, a **Iniciativa JESSICA**, que estabelece a “eficiência energética e as energias renováveis” como uma das quatro áreas de intervenção prioritária.

Em termos de balanço, a “**Avaliação Estratégica do Quadro de Referência Estratégico Nacional**”, no que respeita aos contributos em contexto urbano para o aumento da eficiência energética, refere que, no atual período de programação:

1. O contributo para o aumento da eficiência energética tem sido considerado de forma muito limitada e parcelar no volume total de recursos disponíveis do QREN (**na ordem dos 2%, isto é, cerca de**

- 347 M€**), mas a transversalidade e relevância crescente da temática são reconhecidas pela generalidade das entidades;
2. Em termos territoriais, **mais de dois terços dos contributos registados associam-se a intervenções executadas na Região Norte** (66,2% da redução de toneladas equivalente de petróleo e 68,9% das emissões evitadas);
 3. Existe ainda um **grande potencial de melhoria da eficiência energética nos domínios da habitação, mobilidade e equipamentos**, emergindo como inevitável um reforço do volume de fundo comunitário e dos instrumentos de discriminação positiva das intervenções que mais contribuem para o aumento da eficiência energética no próximo período de programação.

Esta última conclusão deste exercício de avaliação encontra-se alinhada com a orientação das propostas de regulamentação comunitária do próximo período de programação de **“concentração de pelo menos 6% dos recursos a cofinanciar pelo FEDER na eficiência energética e energias renováveis”**.

Importa, pois, prosseguir o trabalho que se iniciou no atual período de programação. O passado ajuda-nos a pensar o futuro, tendo em vista a transição para uma economia de baixo carbono.

O diálogo entre o Estado português e a Comissão Europeia no âmbito da preparação do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais, assenta nos onze Objetivos Temáticos estabelecidos na proposta de regulamentação comunitária.

Nesses Objetivos Temáticos insere-se o de **“Apoiar a transição para uma economia de baixo carbono em todos os setores”**.

Portugal, no próximo período de programação, **receberá cerca de 10,9 mil milhões de euros de FEDER**. Tendo em consideração a condicionalidade referida, **estarão alocados a esse Objetivo Temático cerca de 700 milhões de euros FEDER**. Mas este Objetivo Temático não é prosseguido apenas pelo FEDER. É-o igualmente pelo Fundo de Coesão. Portugal receberá deste Fundo Estrutural cerca de 2,9 mil milhões de euros. É expetável

assim que este financiamento possa assumir uma ordem de grandeza idêntica à do FEDER. No global, **estaremos sempre com níveis de financiamento deste Objetivo Temático superiores a 1,2 mil milhões de euros**, montante muito superior ao do atual período de programação.

Para além das questões orçamentais, estão em discussão com a Comissão Europeia também as políticas e prioridades de investimento. Esta discussão assenta nas seguintes **cinco prioridades de investimento**:

1. Promoção da produção e distribuição de fontes de energia renováveis;
2. Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas;
3. Apoio à utilização da eficiência energética e das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação;
4. Desenvolvimento e aplicação de sistemas de distribuição inteligentes a níveis de baixa e média tensão;
5. Promoção de estratégias de baixa emissão de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas (incluindo mobilidade urbana sustentável e medidas de adaptação relevantes para a redução das emissões);

A repartição do financiamento destas prioridades de investimento entre o Fundo de Coesão e o FEDER ainda não se encontra estabilizada.

Agora, uma coisa é certa, **na Região Norte, o Programa Operacional Regional terá uma componente de financiamento FEDER deste Objetivo Temático.**

Nesta área da energia, existem muito outros detalhes que estão a ser negociados com a Comissão Europeia em sede de estabelecimento do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais.

Agora, o quadro orçamental está razoavelmente definido. As prioridades de intervenção também.

Estão reunidas, assim, algumas condições para que os diferentes atores territoriais e sectoriais comecem a delinear as suas estratégias e os seus projetos.

É dessas estratégias e desses projetos que necessitaremos a breve trecho, mal se conclua o processo formal de negociação e se aprovem os documentos de programação.

Não basta dispor de uma estratégia regional consistentemente delineada.

Não basta dispor de um Programa Operacional Regional suficientemente robusto do ponto de vista financeiro.

É necessário que os atores relevantes estejam dispostos a efetuar os investimentos necessários à retoma de uma trajetória sustentável de crescimento da economia e do emprego.

A CCDRN cá estará para cumprir a sua parte.

Muito Obrigado